



ESTADO DO TOCANTINS  
GOVERNO MUNICIPAL  
**PREFEITURA DE PRAIA NORTE**

Lei 145/2013.

de 28 de novembro de 2013.

*Altera o nome da Secretaria Municipal da Indústria e Comércio – SEMIC, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Praia Norte, Estado do Tocantins, Sr. **JADER JAIME FELIX PINHEIRO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

Art. 1º - A Secretaria Municipal da Indústria e Comércio - SEMIC, parte integrante da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Praia Norte-TO, passa a chamar-se Secretaria Municipal da Indústria e Comércio e Assuntos Portuários – SEMICAP.

Art. 2º - O motivo da alteração do nome da secretaria, faz-se necessário por está sendo implantado no Município o Ecoporto de Praia Norte, que a alteração do nome na estrutura administrativa, irá possibilitar ser criada e feita a implementação de ações de operações portuárias, transporte fluvial e navegação com soluções de armazenagens e operações logísticas.

Art. 3º - Revogada as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte, Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de novembro de 2013.

**JADER JAIME FELIX PINHEIRO**  
Prefeito Municipal